



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS**



## **RESOLUÇÃO N.º 305 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 249ª Reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Plano Municipal de Saúde seja atualizado para a gestão 2014/2017 e ainda que o Conselho Municipal de Saúde tem a obrigação legal de *participar* da elaboração, discussão e aprovação do plano;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão para participar da atualização do Plano Municipal de Saúde referente à Gestão 2014/2017.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros do Conselho:

#### **I) Conselheiros titulares:**

- a) Rosane Santos lorençon - Gestão
- b) Maria do Carmo Balduino - Trabalhador
- c) Mauro Natalício de Sousa e Maria da Penha Gomes de Sousa – Usuários

#### **II) Conselheiros Suplentes:**

- a) Janine Jacinto Pereira - Gestão
- b) Fabiana Sousa da Silva - Trabalhador
- c) Wantuil Gonçalves Ferreira - Usuário
- d) Antonio Odilon Araújo - Usuário

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 26 de junho de 2013

### **LUIZ CARLOS REBLIN**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra  
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:  
3252.7912.